



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA LOCALIZADA EM SÃO ROQUE DO ESTEVÃO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores abaixo assinado apresentam ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

Art. 1º Fica denominado de “**ESCOLA BENTO PIONT KOWSKY**”, a Escola Municipal localizada no Córrego São Roque do Estevão em Vila Pavão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023.



João Francoso
Presidente da CMVP



Neusdete Rossini Moreira
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2023

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023 –
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
LOCALIZADA NO CÓRREGO SÃO ROQUE DO ESTEVÃO
MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora apresentado visa denominar oficialmente o prédio público em que funciona a Escola localizada no Córrego São Roque do Estevão de Vila Pavão/ES, que se encontra sem denominação, e, ainda, deixar registrada singela homenagem ao Sr. BENTO PIONTE KOWSKE.

Nascido em Córrego Santa Julia, município de Santa Teresa/ES em 14 de abril de 1928. Filho de Tomás Pionte Koswke e Anselmina Sperandio Pionte Koswke sendo o quarto filho do casal de uma prole de doze filhos.

Aos 22 (vinte e dois) anos de idade mudou-se para o Córrego do Estevão em Vila Pavão-ES, onde conheceu Ilda Alves Pionte Koswke, com quem se casou e teve 11 (onze) filhos.

Era o ano de 1961, quando quase ninguém tinha acesso ao estudo, que o senhor Bento Pionte Koswke, morador do Córrego do Estevão, vendo seus filhos, sobrinhos e todas as outras crianças sem acesso a escola procurou as autoridades para solucionar o problema, surgindo uma grande dificuldade que era a ausência de profissional para alfabetizar aquelas crianças devido a distância. Todavia, o Sr. Bento mais uma vez mostrou a solução e disponibilizou sua casa para hospedar e arcar com a alimentação das professoras que quisessem assumir o compromisso. Assim foi realizado com a primeira Professora, Laura Flores.

Naquele mesmo ano foi autorizada a primeira turma com a 1ª série que por falta de estrutura funcionava na casinha chamada de canônica no pátio da Igreja Católica, (São Roque).

Não parando por aí, no ano de 1963 o Sr. Bento conseguiu apoio das autoridades e ganharam a construção de uma escola chamada na época de “Grupo Escolar”, onde o Sr. Bento fez doação do terreno e ajudou na obra. Também recebeu em sua casa mais uma normalista, como eram chamadas as professoras da época, essa se chamava Reny.

Os anos foram passando e a educação continuava a avançar. Vieram várias professoras que passaram pela escola e também pela casa do Sr. Bento. A família as





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recebia com muito carinho, podendo citar: Maria Messias, Maria de Lourdes, Maria do Carmo, Margarida Contarato, Ida Campana, Marlene... etc.


Vale lembrar que naquela época o Sr. Bento era um dos poucos que possuía veículo, sempre se disponibilizando a transportar as professoras até a cidade mais próxima, quando havia necessidade.

Com o tempo as coisas foram se ajeitando e construíram uma escola maior, foi nesse período, em meados do ano 1978 que o Sr. Bento juntamente com sua família mudou-se para outro endereço, uma localidade conhecida como Chapadinha, onde, lá chegando e vendo que as crianças daquele local sofriam com o mesmo problema procurou a prefeitura daquela localidade, qual seja, Nova Venécia/ES e mais uma vez demonstrou sua generosidade e preocupação com a educação, doando um excelente terreno para a construção de uma Escola Família Agrícola. Escola essa que abriu seu auditório para que fosse velado seu corpo em 08 (oito) de novembro de 2008, quando partiu desta vida, deixando como exemplo a honestidade, generosidade e dedicando sua vida a serviço de muitos, merecendo, pois, esta homenagem.

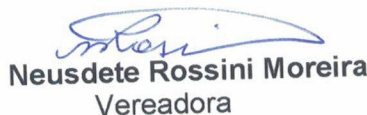
Assim, com respaldo legal no artigo 46, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de me reportar aos colegas para apresentar o presente Projeto de Lei que objetiva dar denominação a Escola localizada em São Roque do Estevão, e, por conseguinte, prestar homenagem a uma figura de notório valor para nosso Município.

Desta forma, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, requeiro a aprovação desta proposição nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023.



João Trancoso
Presidente da CMVP



Neusdete Rossini Moreira
Vereadora

